DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOBRADA

Conforme Lei Municipal nº 1.642, de 23 de maio de 2016

www.dobrada.sp.gov.br |www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

Terça-feira, 11 de julho de 2017 | Ano II | Edição nº 170 | Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE DOBRADA 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2

PODER LEGISLATIVO DE DOBRADA 2
Atos de Pessoal 2
Subsídios e Remunerações 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dobrada, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dobrada poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dobrada.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dobrada
CNPJ 54.916.283/0001-45
Praça Dr. Carlos Pinto Alves, nº 145
Telefone: (16) 3386-9000
Site: www.dobrada.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

Câmara Municipal de Dobrada
CNPJ 72.917.172/0001-35
R. Batista Barbieri, nº 1365
Telefone: (16) 3386-1415
Site: www.camaradobrada.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dobrada garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dobrada.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOBRADA

Conforme Lei Municipal nº 1.642, de 23 de maio de 2016

www.dobrada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

PODER EXECUTIVO DE DOBRADA

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PROCESSO Nº 051/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO todo o procedimento realizado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, ficando registrado o valor unitário de R$ 2,65 para o objeto do processo em referência a favor da empresa CAIO MENDONCA DOS SANTOS – ME.

Ciência aos interessados e que se produzam os efeitos legais e jurídicos pertinentes.

Dobrada/SP, 10 de julho de 2017.

JOSÉ CARLOS SIMÃO

Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO DE DOBRADA

Atos de Pessoal

Subsídios e Remunerações

ATO DA MESA Nº. 007/2.017

"DISPÕE SOBRE OS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOBRADA NO MÊS DE JUNHO DE 2.017".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Dobrada, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso I do Artigo 22º, e Artigo 9º da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 47º do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber...

Considerando, os termos da Resolução nº. 001/2.016, de 03 de novembro de 2.016, que fixa os subsídios do Presidente da Câmara e Vereadores do Município de Dobrada, para a Legislatura a iniciar-se em 1º de Janeiro de 2.017 com término em 31 de dezembro de 2.020, e dá outras providências;

Considerando, o disposto no Artigo 18 da Lei Complementar Federal nº. 101 (Lei de Responsabilidade Fiscal), de 04 de Maio de 2.000;

RESOLVE

Artigo 1º - Os subsídios dos Vereadores e Presidente da Câmara Municipal de Dobrada, no mês de JUNHO de 2.017, são fixados respectivamente em R$-2.263,08 (dois mil duzentos e sessenta e três reais e oitos centavos) e R$-3.264,33 (três mil duzentos e sessenta e quatro reais e trinta e três centavos).

Artigo 2º - Este Ato da Mesa entrará em vigor na presente data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dobrada, 07 de JULHO de 2.017.

MESSIAS INÁCIO BEZERRA Presidente

CARLOS ARMANDO ALCIDES 1º Secretária

ADEILDO PEDRO DA SILVA 2º Secretário